Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 418 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

• Requeremos a inclusão da **Rua Francisca Mielke**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da **Rua Francisca Mielke**, no bairro Mato Preto, é uma necessidade considerando os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. A falta de infraestrutura adequada impacta a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população, tornando essencial a execução desse projeto para garantir melhores condições de circulação e bem-estar à comunidade.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 02 de Junho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

PROT: 02/06/2025 16:13
1187/2025